



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPAM-FAPS

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 08/2022

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, de forma online – Google Meet, estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Deliberativo IPAM-FAPS: Presidente do Conselho, Rosângela Dalla Vecchia, Presidente do IPAM, Flavio Alexandre de Carvalho, os conselheiros titulares Auro Luis da Silva, Bárbara Arruda, Cassiano Zeni Vargas e Felisberto Luiz Andriolo e os conselheiros suplentes Edson João Adami Mano, Paula Albring Ribeiro, Sabrina da Silva Camassola e Jailza dos Santos Martins. Justificou a ausência a titular Sônia Valdemira Cristóvão. Também participou da reunião, o Diretor Financeiro, Vinícius de Vargas Bacichetto. Os demais conselheiros não justificaram ausência. A pauta apresentou o seguinte assunto: 1. Assuntos Gerais. Rosângela iniciou a reunião falando que não temos pauta específica e, nos assuntos gerais, informou aos membros do Conselho que a Lumens Atuarial foi a vencedora da licitação da reforma administrativa e previdenciária, bem como para estudo e demais encaminhamentos da segregação de massas. Rosângela comentou que para o Conselho Deliberativo, pouco se pode opinar, ficando mais na questão da segregação. Rosângela trouxe também a lembrança de que na última reunião foi definido que, a partir de 31 de julho, sem a resposta da Caixa Econômica Federal – CEF sobre a isenção da custódia dos títulos públicos se iniciaria o processo para contratação com outra empresa que isente as taxas. Vinícius comentou que pela análise da AGM – IPAM não há impedimento de rescisão contratual desde que notificada a CEF sobre. Vinícius também comentou que questionou se não há impedimento quanto a contratos sem cobrança de valores, tendo em vista a Lei 8.666/93 que fala sobre a equidade contratual. Paula comentou que na prefeitura se têm vários contratos que não há despesas por serviços prestados, como é o caso de agência de viagens. Bárbara também comentou que existe essa questão, apresentada por Vinícius, na lei, porém no entendimento dela é sobre outro aspecto e aplicabilidade de execução contratual. Rosângela então solicitou que se aguarde o retorno da AGM-IPAM para, de



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

fato, iniciar ou não o processo nova contratação para custódia dos títulos públicos. Rosângela pediu se alguém mais gostaria de se manifestar, Flavio comentou que, para a próxima reunião, encaminhará uma minuta de alteração da Resolução de Rateio entre IPAM-Saúde e IPAM-FAPS, visto que com a alteração da lei sobre os cargos de chefia e direção, há uma necessidade de se reconfigurar o rateio quanto à folha de pagamento e também um ajuste sobre o sistema de informática utilizado no IPAM. Flavio também fez uma breve observação sobre um dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS sobre a implantação de idade mínima e que estes são apontamentos recorrentes dos últimos anos. Felisberto questionou se há sanção ou indicação de sanção. Flavio informou que de momento não, apenas os apontamentos nos relatórios e que o importante é dar sinais para o TCE que o município está fazendo algo. Em seguida Jailza comentou sobre um curso preparatório. Rosângela comentou que o curso preparatório, refere-se a nova exigência de que membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal, Comitê de Investimentos precisam obter e que o curso ocorrerá no dias 8, 9 e 12 de setembro, no auditório do Sindiserv, e pediu que todos já reservem as datas para participar. Nada mais havendo a constar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a ata que vai assinada/confirmada pelos conselheiros presentes e publicada no site do IPAM. A presente ata serve também como atestado para apresentação dos servidores em suas respectivas repartições.

Camiano Zeri Vargas

Felisberto Andriolo, Jailza